

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 004/2025

Normas publicadas nos dias 18 a 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Decreto Estadual 23356/2025 – *Programa de integridade e gestão de riscos nas contratações públicas*

O decreto regulamenta dispositivos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) para dispor sobre a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade, pelo licitante vencedor, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, bem como estabelecer as diretrizes das práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Subordinam-se a esta norma a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios, o Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública do Estado e os fundos especiais. Não são abrangidas por esta norma as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 18/01/2025.

Clique aqui: [DCT 23356/2025](#)

Decretos de Situação de Emergência

As normas homologam Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Jaguaquara, Maiquinique, Itororó, Itambé e Itajuípe, com prazos de vigência de 90 a 180 dias, retroativos às suas respectivas datas. Os decretos estaduais entram em vigor na data de sua publicação, em 18/01/2025.

Clique aqui: [DCTS DIVERSOS](#)